

DECRETO N.º 16.838 DE 31 DE JANEIRO DE 1947

Declara de utilidade pública, a fim de ser desapropriada na forma da lei pela City Of Santos Improvements Company Limited, um terreno no município de Santos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, na conformidade do art. 6.º do decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado na forma da lei pela City Of Santos Improvements Company Limited, um terreno sem benfeitorias situado no 1.º Sub-distrito de Paz município e comarca de Santos que consta pertencer a Atilio Ricotti, descrito e confrontado nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas e necessário a construção de um reservatório de água para o abastecimento da cidade de Santos, a cargo daquela empresa e a saber:

"Partindo do marco n.º 1, segue com rumo N.O 35 08' confrontando com terrenos que constam pertencer ao sr. Lauro do Amaral Campos e outros (Herdeiros de Estanislau do Amaral Campos) e com a distância de 32,20 m até o ponto A no alinhamento da Rua Aprovada 458. Desse ponto com uma deflexão à direita de 97 30' segue pelo alinhamento da mesma rua, com o rumo N.E. 62 22' até o ponto B com a distância de 41,80 m. Daí defletindo a direita 34 10' segue com rumo S.E. 83 28' confrontando com terrenos que constam pertencer à Estrada de Ferro Sorocabana até o marco n.º 2 com a distância de 12,50 m. Desse marco fazendo uma deflexão à esquerda de 20 42' segue no rumo N.E. 75 50', confrontando com o mesmo terreno da Estrada de Ferro Sorocabana até o marco n.º 3 com a distância de 112,40 m. N. omarco n.º 3 faz um deflexão a direita de 108 22' e segue com rumo S. O. 4 12' pelo alinhamento do lado par da rua Santa Catarina, fazendo frente para a mesma rua com a distância de 11,40 m até o marco n.º 4. Daí com uma deflexão de 62 18' à direita e com rumo S. O. 66 30' segue confrontando com terrenos que constam pertencer respectivamente aos srs. Fernando de Freitas Paiva, Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" e Atilio Ricotti, com a distância de 151,80 m. até o marco n.º 1 onde foi iniciado o caminhamento".

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Gayotto

Arthur P. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N.º 16.839 DE 31 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre prorrogação de prazo das concessões, autorizações e licenças de estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais e de exploração do respectivo serviço no Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, n.º V, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 1947 as concessões, autorizações ou licenças de estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais e de exploração do respectivo serviço, no Estado, vencidas e já prorrogadas até 31 de dezembro de 1946 pelo artigo 6.º do decreto-lei n.º 15.329, de 20 de dezembro de 1945 e as a se vencerem ou forem outorgadas, o serão pelo prazo a terminar nessa data.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Gayotto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 31 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N.º 16.841, DE 31 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da carreira de Técnico de Laboratório da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Maria de Miranda Couto, lotado no Departamento da Produção Animal da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — Até que se faça o reajustamento orçamentário, a funcionária relatada por este decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento da Produção Animal pelo Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Artigo 3.º — O título da funcionária de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malla Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 31 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o dr. Afonso de E. Taunay, do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Nomeia o dr. Abelardo Vergueiro Cesar, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Declara findo, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, o prazo do afastamento do sr. Paulo Santos de Azevedo, Assistente, padrão "L", do QG-PP-I, lotado na Secretaria da Agricultura, que vinha prestando serviços junto à Interventoria Federal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve nomear, de acordo com o item I, do artigo 16, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Carlos Eduardo Barreto, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, padrão M, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Conselho Administrativo do Estado, na vaga decorrente da exoneração de Ricardo Nogueira de Lima, a partir de 22 do corrente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Processos despachados pelo Interventor Federal em 27 de janeiro:

Do Departamento do Serviço Público. Propõe a admissão de Maria Aparecida de Almeida Moraes para, como extranumerária contratada, exercer a função de Auxiliar-Técnica em máquinas Hollerith, na Divisão de Organização, daquela Repartição. (SG. 628/47): "Autorizo"; do Departamento do Serviço Público. Propõe a admissão de Maria Theresa Stott Pacheco para, como extranumerária, contratada, exercer funções especializadas de biblioteconomia, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento daquela Repartição, em substituição a Idé Alencar que desistiu de sua admissão, anteriormente autorizada. (SG. 6558/46): "Autorizo".

Processo despachado em 30 de janeiro:

Da Secretaria da Justiça. Transmite processo em que o Bacharel Mauro Rolim, Promotor Público da Comarca de Itapetininga, solicita seja revogado o decreto n.º 15.725 de 8 de maio de 1946, que mandou contar, para todos os efeitos, salvo o da percepção de vencimentos atrasados, o período em que o Bel. João Marcondes dos Santos, 2.º Promotor Público da Comarca de Campinas esteve afastado do serviço público. (SG. 6086/46): "Confirmando o meu despacho anterior, deferindo por equidade o pedido de contagem de tempo do Bacharel João Marcondes dos Santos, para todos os efeitos legais, salvo o da percepção de vencimentos. Atendi-o em face de vários precedentes, principalmente porque, tanto o Governo que o demitiu, sem outra razão que a da faculdade legal que lhe assistia, achou justa a sua reintegração, que um mês e meio depois o readmitiu no mesmo cargo e no mesmo posto".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO de 29 de janeiro de 1947, lavrado no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Maria Amélia Marnede Franco de Camargo para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n.º 15.862, de 25 de junho de 1946, ficando lotado na Procuradoria Judicial da S. J., de conformidade com o Decreto n.º 16.803, de 28 de janeiro de 1947.

DECRETOS de 20 de janeiro de 1947, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, inciso II, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem cargo da P. P. II, do Q. E., criados pelo Decreto-lei 16.809, de 29 de janeiro de 1947, lotados na Escola Profissional Agrícola Industrial Mista Cônego José Bento, de Jacaré, do Departamento de Serviço Social, da S. J., os seguintes interessados:

Hilda Soares, para o de Assistente Técnico, padrão L; Norberto de Souza Campos, para o de Secretário, padrão L, ficando exonerado do cargo da classe H, da carreira de Escriturário, da PP — III, do QG., lotado na Diretoria Geral, do Departamento de Serviço Social, referido;

Esther Venturéli, Maria Caldas, Maria do Carmo Braz Malantina Bordin e Judith Ribeiro, para os de Auxiliar de Ensino, padrão H;

Maria dos Santos Paula Freire, Ignez Alves Antunes e Maria Aparecida Nogueira, para os de Vigilante, padrão F.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nomeando:

De acordo com o artigo 16, item I, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, André Toselo, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Transportes e Mecânica da Agricultura, padrão T, da P.P. I, do Q.G., criado pelo decreto-lei 16.819, de 29 de janeiro de 1947.

De acordo com o item IV do artigo 16 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Olyntho Bartholomeu, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe K da carreira de Contador da P.P. III do Q.G., proveniente de transformação operada pelo decreto-lei 16.589, de 30-12-1946, ficando lotado no Departamento da Produção Vegetal, da S. A., em claro ainda não preenchido;

Vicente Fonseca de Almeida Prado e Benedito Nelson Bastos, para exercerem, interinamente, cargos da classe G da carreira de Auxiliar de Defesa Agrícola da

P.P. III do Q.G., em vagas decorrentes da exoneração de Joaquim Pinto Ribeiro e Sylvio Ballerini, ficando lotados no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da S. A., em claros de lotação correspondentes às referidas exonerações.

De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Caelano de Figueiredo, para exercer, interinamente, cargo da classe N da carreira de Médico da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n.º 15.979, de 20 de agosto de 1945, ficando lotado na Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura de acordo com o decreto n.º 15.831, de 30 de janeiro de 1947, e exonerado de cargo da classe II da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na mesma Diretoria.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria do Governo

Removendo:

"ex-offício", de acordo com o artigo 74, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o inciso 2.º, item I, do artigo 14 do Decreto n.º 14.772, de 9 de junho de 1945,

Gil Sá Spilborghs ocupante de cargo da classe N da carreira de Médico da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da S.V., para o Departamento do Serviço Público da S.G., em claro de lotação resultante da relação, conforme Decreto número 16.825, de 29 de janeiro de 1947.

Secretaria da Educação e Saúde Pública

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Elvira Sampaio Ferraz para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Escriturário da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei 15.862, de 25 de junho de 1946, ficando lotada na Seção de Tracoma do Departamento de Saúde, da S.E., de conformidade com o Decreto n.º 16.827, de 30 de janeiro de 1947.

ATO DE 30 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura

Apostilando:

o Decreto de nomeação de Carlos Branco, para declarar que o seu nome exato, é Carlos da Costa Branco.

RETIFICAÇÕES

DECRETOS de 29 de janeiro último, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Onde se lê: "NOMEANDO... Antenor Pinto da Silveira... José Del Nero, engenheiro, classe P, da P. P. III do Q. G., lotado na Divisão de Engenharia Rural, da S. A., para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão, padrão T, da P. P. I do Q. G., ficando exonerado de cargo de Assistente, padrão O, da P. P. I do Q. G., da mesma repartição que vem exercendo, em comissão" leia-se: "NOMEANDO... José Del Nero, engenheiro, classe P, da P. P. III do Q. G., lotado na Divisão de Engenharia Rural, da S. A., para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Divisão, padrão T, da P. P. I do Q. G., lotado na referida Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da mesma Secretaria, criado pelo Decreto-lei n.º 16.819, de 29 de janeiro de 1947, ficando exonerado do cargo de Assistente, padrão O, da P. P. I do Q. G., da mesma repartição, que vem exercendo, em comissão".

Onde se lê: "NOMEANDO... Lourenço Granato Junior, assistente de Administração, classe O, da P. P. III do Q. G., lotado na Diretoria Geral da S. A.", leia-se: "NOMEANDO... Lourenço Granato Junior, chefe de Seção, padrão P, da P. S. I. do Q. G., lotado na Diretoria do Expediente, da S. A."

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 31 DO CORRENTE

PROMOVENDO:

Nos termos do artigo 74 do decreto-lei n.º 11.058, de 27 de abril de 1940.

O bel. João Leonel Meira, do cargo de promotor público — padrão "Q" da comarca de Piracaba (2.ª entrância), ao de promotor público — padrão "R", da comarca de Sorocaba (3.ª entrância) ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça; o bel. Milton Cotrim Avellar, do cargo de promotor público, padrão "Q", da comarca de Pinhal (2.ª entrância), ao de promotor público, padrão "R", da comarca de Presidente Prudente (3.ª entrância) ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

FAZENDA

DECRETOS DE 30-1-1947

Licenças:

Concede ao sr. Francisco Pereira de Almeida, exator, classe K, da PP-III do QG, lotado na Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de licença, em prorrogação, a partir de 4 de novembro de 1946, para tratar-se, nos termos dos artigos 155, letra "b", e 165 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Concede ao sr. Lourival Rodrigues Ferreira, servente, classe G, da PS-II do QG., lotado na Secretaria da Fazenda, 90 (noventa) dias de licença, a partir de 17 de dezembro de 1946, para tratar-se, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Afastamento:

Nos termos do artigo 213, parágrafo 2.º, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, põe à disposição do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, até 31 de dezembro de 1947, em prorrogação, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, d. Eunice Almeida de Azevedo, chefe de seção, padrão P, da PS-I do QG., lotado na Secretaria da Fazenda.

Títulos declaratórios de proventos:

Aposentados:

Antônio Monteiro de Araripe Sucupira, em cargo da classe S da carreira de Delegado de Polícia da Tabela